



DECRETO Nº 83/DE 21 DE OUTUBRO DE 1954.

O Prefeito Municipal de Duque de Caxias, usando de atribuição legal,

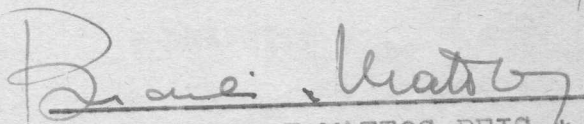
DECRETA :

Art. 1º - Fica concedida a subvenção de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil cruzeiros), a UNIÃO POPULAR CAXIENSE, entidade situada neste Município.

Art. 2º - A despesa correrá a conta da dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Revagam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 21 de Outubro de 1954.



* BRAULINO DE MATTOS REIS *

* PREFEITO *